





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA NOME DO CLIENTE						FO	FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115					
EXERTON RIBEIRO MARTINEZ						NÚ	MERO-	Nº L	1442 1661 LADO - PRENTE			
R PAR Q81 L CEP —	AGUAI		E OSE		23		2	361	24	101	2300	
85.89 ROTEIR	O DE LE	ITURA -	TA HE	THI	DRÔMET				RES - C	OM - INE) - UTP -	POP —
241-0					2SGØ8:			011	Flúor	Coli. To	loio	
	ADE DA			JIDA							ldis	o o
Nº Mínimo de Amostras Exigidas				15	15]	.5	0	15	nições		
Nº Amostras Realizadas				15	15	1	.5	15	15	Definições no verso		
Nº Amostras que Atenderam à Legislação				15	15	. 1	15 15		15	15		
Conclusã	io Tod	as as an	nostras a	atendera	m a legis	lacao.					*	. A
HISTÓRIO	O DE PA	GAMENTO I Fev	S - CONE	ICIONAD	O AS OBSE	RVAÇÕE Jun	S CONST	ANTES N	O VERSO	Out	l Nov	l Dez
									PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	Х	Х				
		TORIO	S	INCADO	S						SANI	PAR(R\$) 3,34 3,15 0,79

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS AGUA ESGOTO
RES Minimo De 6 a 10m3 De 11 a 15m3 De 16 a 20m3 De 21 a 30m3	5 5 5 5 2	1,62 9,02 9,06 9,14	52,33 8,10 45,10 45,30 18,28

10/24 25				02/2 26	5 03/25 27	04/25 23	05/2 5	06/25 22	07/25 23	08/25 22
			/2025		ANTERIOR -	LEITURA AT		NSUMO/m3 ·	REFERÊNCIA — 09/2025	
MOTIVO D	A AUSÊNC	IA DE LEIT	URA		MÉDIA DE C ÚLTIMOS 5 N		23		18/09/2	025
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA 06/10/2025 169,				SGOTO	. SERVIÇ	os 7,28	TOTAL	17	6,39	

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,42

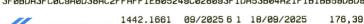
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82660000001-0 76390109202-6 50918144216-1 61092025619-1

CTRL:1442,1661,0925,6194

ROTEIRO: 241-03-18-050-48380

3F0BDA3FC0C9A0D38AC2FFAFF1EB05249C028093F1DA53B04A21F1B1BB59DBD9



1442.1661 09/2025 6 1 18/09/2025



NEPAR MATRÍCULA REFERÊNCIA **VENCIMENTO** ALOR TOTAL



COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

EFŢŎOK: broduto duimico sdicionado à água para prevenir a cárie dentária.

consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento. eboq en d. monnsal da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode

dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa PCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo

♣ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro latinado de la conformación de l e juros de mora serão incluídos em conta futura.

🏶 Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

🚓 E vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na Mão há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

🗫 Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio números vermelhos, se houver. Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020-AGEPAR.

*Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disportível no Google Play e App Store. site www.canalintegro.com.br/sanepar. solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo 🐥 Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou

*Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013. sobszirais atualizados. «Mantenha seus dados cadastrais atualizados."

Mais informações para você 📪

AUTENTICAÇÃO MECĂNICA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem partes, justas, avindas e contratadas, de um lado o : ADEMIR MATOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, operador de máquina, portador da Cédula o Identidade R.G. nº 9.067.375-0/PR e CPF nº 008.959.179-80, residente e domiciliado na Ru Paraguai, 2381, Vila Rica, cidade de Santa Helena - Pr, neste ato denominado VENDEDOR; e c outro lado o Sr. EVERTON RIBEIRO MARTINEZ, brasileiro, Solteiro, frentista, portador da Cédula c Identidade R.G. nº 12.5631.318-7/Pr e CPF nº 100.705.439-50, residente e domiciliado na Ru Paraguai, 2381, Vila Rica, Cidade de Santa Helena - Pr, neste ato denominado COMPRADORS, qu pactuam de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro nomeado neste ato denominado de vendedor na qualidade de proprietário do seguinte:

De parte dos fundos Lote Urbano nº 07 (sete) da quadra nº 81 (oitenta e um), com área de 150.00 m2. (cento e cingüenta metros quadrados), sendo nos fundos 20 metros e lateral 7,5 metro sito na Rua Paraguai, 2381, Bairro Vila Rica, Patrimônio da Cidade de Santa Helena -- Pr, o qual vende para o Sr. EVERTON RIBEIRO MARTINEZ, aqui denominado COMPRADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O PREÇO, constante da cláusula primeira deste contrato conforme combinado pelas partes contratantes será no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), representados pelos veículos abaixo relacionados:

- a) VW LOGUS CLI 1.8, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, PLAVAS AFZ-9667, RENAVAM Nº 0065123347-0
- b) VW PARATI GL. ANO DE FABRICAÇÃO 1990. PLACAS ANA-1331. REVANAM Nº 00523578873.

Os veículos serão entregues livres de desembaraçados de qualquer divida ou ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme combinado entre as partes contratantes, que o objeto da presente compra e venda será entregue dia nesta data, podendo o comprador partir desta data tomar posse de parte lote urbano ora transacionado.

CLÁUSULA QUARTA: Tudo o que for devido em razão deste contrato e que comporte em processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo da parte julgada infratora, todas as despesas devidamente comprovadas que a outra parte constituir para a ressalva de seus direitos.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato obriga em todas as suas clausulas não só os contratantes como também seus herdeiros e sucessores

CLAUSULA SEXTA: Para as questões resultantes oriundas do presente instrumento particular de compromisso de compra e venda elegem de comum acordo a Fórum Jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.

CLÁSULA SETIMA: Conforme combinado entre os contratantes que o presente contrato e caráter irrevogável e irretratável, ou seja, sem arrependimentos.

CLAUSULA OITAVA: Todos os impostos, taxas ou qualquer outro ônus que recaia ou venha recair sobre o imóvel, objeto do presente contrato, a partir desta data correrão por conta COMPRADOR.

CLAUSULA NONA: Que a presente compra e venda será entregue livres e desembaraças de qualquer divida ou ônus; deniel M9

Excolon Riberso mortinez

1

CLAUSULA DECIMA: O COMPRADOR, declara que tem pleno conhecimento de parte Lote urbano e ora adquirido quanto a sua localização divisas e nada a reclamar quanto isto em tempo algum.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Que o vendedor, ficara responsável civil e criminalmente por multas e acidentes com os veículos citados na clausula segunda deste contrato

E, por estarem assim justos avindos e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, obrigando por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, e a seguir dão comprimento as formalidades legais.

Santa Helena – Pr. 08 de Dezembro de 2015.

ADEMIR MATOS DE SOUZ **VENDEDOR**

EVERTON RIBEIRO MARTINEZ

COMPRADOR

Selo fZbmc.9RdpI.1bWAB, Controle: 4UhOQ.6QeD

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone (45)3268-1200 CEP.85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ADEMIR MATOS DE SOUZA e EVERTON RIBEIRO MARTINEZ. Dou fé.

PROTEST SANTA HELENA-PR, 07 de, dezembro de 2015 - 14:47:21h Dulce D'Agostin/ Bueno - Tabeliã ()

Peri Backer Bueno - Substituto ()

Testemunhas:



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: EVERTON RIBEIRO MARTINEZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: VENDEDOR

RG:12.561.318-7 SESP/PR

CPF: 100.705.439-50

ENDEREÇO: AV. PARAGUAI, N° 2381, PENULTIMA CASA DOS FUNDOS, VKILA RICA, SANTA HELENA/PR

TELEFONE: (45)99925-9031 (45)98842-7590

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Helena - PR, 26 de setembro de 2025

DECLARANTE

EVERTON RIBEIRO MARTINEZ

& Ecurton Pribers a Working

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: EVERTON RIBEIRO MARTINEZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: VENDEDOR

RG:12.561.318-7 SESP/PR

CPF: 100.705.439-50

ENDEREÇO: AV. PARAGUAI, N° 2381, PENULTIMA CASA DOS FUNDOS, VKILA RICA, SANTA HELENA/PR

TELEFONE: (45)99925-9031 (45)98842-7590

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Helena - PR, 26 de setembro de 2025

OUTORGANTE EVERTON RIBEIRO MARTINEZ

+ Easton Di but a alout in og